



Fundo Extraordinário de Apoio aos Clubes afetados por Tempestades e Inundações

1. Enquadramento

Desde a tempestade Kristin, várias regiões do país — em particular os distritos de Coimbra, Leiria, Lisboa e Santarém — foram severamente afetadas por fenómenos meteorológicos extremos, provocando danos relevantes em infraestruturas desportivas, equipamentos e atividade regular de diversos clubes de basquetebol.

O impacto verificado ameaça a continuidade da prática desportiva de basquetebol e coloca em risco o trabalho desenvolvido pelos clubes junto das suas comunidades.

Enquanto comunidade desportiva unida por valores de solidariedade, responsabilidade social e coesão, o basquetebol nacional deve mobilizar-se para apoiar os clubes afetados.

2. Objetivos

O presente plano extraordinário visa:

- a) Apoiar de forma rápida e justa os clubes afetados
- b) Garantir a continuidade da atividade desportiva
- c) Contribuir para a recuperação das infraestruturas e equipamentos
- d) Mobilizar a comunidade do basquetebol para uma resposta solidária nacional
- e) Estabelecer um modelo estruturado de resposta a emergências

3. Medidas Propostas

- Criação do Fundo Solidário Nacional do Basquetebol

Constituição de um fundo extraordinário destinado a apoiar financeiramente clubes atingidos.

- Levantamento Nacional de Danos

Realização de um mapeamento rigoroso das necessidades dos clubes afetados, contando com o apoio das respetivas associações para esse mapeamento.

- Medidas Desportivas Excecionais

Flexibilização de calendários (em curso)

Isenção ou redução de taxas e multas administrativas

Apoio à reorganização competitiva

- Rede de Solidariedade entre Clubes

Promoção de cooperação entre clubes, incluindo cedência de material, instalações e apoio logístico.

- Campanha Nacional “O Basquetebol Apoia”

Lançamento de campanha de mobilização e angariação de fundos envolvendo a federação, as associações, a ANJB, a ANTB, os clubes, os atletas, os treinadores, os juizes, os dirigentes e demais agentes da modalidade e ainda parceiros.

- Parcerias Institucionais

Articulação com outras federações, autarquias, IPDJ, COP, CDP e patrocinadores e parceiros para maximizar recursos disponíveis.

4. Gestão

Criação de uma **Comissão de Acompanhamento** composta por representantes:

- Das Associações
- Dos Clubes
- Da Federação

Responsável por:

- Avaliar candidaturas
- Propor à Direção da FPB os apoios a atribuir
- Garantir transparência
- Monitorizar a execução do plano

5. Vigência

O plano terá carácter extraordinário e temporário, mantendo-se ativo até estabilização da situação e recuperação essencial dos clubes afetados.

6. Fontes de Financiamento

O Fundo Solidário será constituído por:

- Contribuição extraordinária da Federação
- Contribuição extraordinária das Associações
Valor proporcional ao número de atletas
- Donativos
Clubes
Atletas
Treinadores + ANTB
Juizes + ANJB
Dirigentes
- Patrocínios

7. Tipologia de Apoios

O Fundo poderá financiar:

- Reparação urgente de instalações desportivas
- Reposição de equipamentos e material
- Apoio logístico e deslocações extraordinárias
- Utilização de instalações alternativas

8. Critérios de Distribuição

A atribuição de apoios terá em consideração:

- Grau de danos sofridos

- Urgência da necessidade
- Número de atletas e equipas afetados
- Capacidade financeira do clube
- Continuidade da atividade
- Sustentabilidade do apoio
- Apoios concedidos por outras entidades

9. Modalidades de Apoio

Os apoios poderão assumir:

- Apoio financeiro direto
- Apoio em espécie (equipamentos/material)
- Isenções e/ou reduções de taxas administrativas

10. Transparência

Serão assegurados, registo das candidaturas recebidas, registo de todas as receitas e despesas e divulgação global e pública dos apoios atribuídos

11. Beneficiários

Podem-se candidatar clubes que:

- Estejam oficialmente inscritos na época 2025/2026
- Tenham sofrido danos comprovados
- Demonstrem impacto na atividade desportiva

12. Candidaturas

Os clubes devem apresentar:

- a) Descrição dos danos
- b) Evidência documental/fotográfica
- c) Estimativa de custos
- d) Grau de urgência

As candidaturas serão submetidas à Comissão de Acompanhamento até ao dia 31 de março de 2026, através do formulário <https://form.jotform.com/260644505165051>.

13. Decisão

A Comissão de Acompanhamento apresenta a proposta de decisão à Direção da FPB sobre:

- Tipo de apoio
- Montante
- Forma de atribuição

As decisões da Direção serão registadas e comunicadas até ao dia 30 de abril de 2026.

14. Obrigações dos Clubes

Os clubes apoiados comprometem-se a:

- a) Utilizar o apoio para os fins aprovados
- b) Prestar informação quando solicitado
- c) Colaborar com o processo de monitorização

15. Proteção de Dados

Os dados recolhidos destinam-se à gestão desta linha de apoio e verificação de elegibilidade, em conformidade com a legislação aplicável.

16. Missão

A Comissão de Acompanhamento tem como missão garantir:

- Aplicação justa, transparente e eficiente dos apoios
- Priorização adequada das necessidades dos clubes afetados
- Boa gestão do Fundo Solidário
- Monitorização da execução do Plano
- Prestação de contas à Direção da Federação, às Associações, aos Clubes e outras entidades envolvidas

17. Composição

A Comissão de Acompanhamento será composta por 9 membros, assegurando representatividade e equilíbrio institucional:

1 representante da Direção Federação Portuguesa de Basquetebol

Luís Veiga – Vice-Presidente

3 representantes das Associações Distritais/Regionais

Victor Alves – Presidente da Associação Basquetebol de Santarém

José Vilela – Presidente da Associação Basquetebol Vila Real

Anabela Ribeiro – Vice-Presidente Associação Basquetebol Leiria

1 membro representante dos Clubes

Susana Chust – Delegada à AG da FPB em representação dos Clubes de Leiria

4 elementos do quadro de pessoal da FPB

Joana Moreira – Marketing e Eventos

Helena Oliveira – Gabinete do Presidente

Carolina Machado – Departamento de Comunicação

André Cardoso – Departamento Técnico

Poderão participar, sem direito a voto, convidados ou técnicos sempre que necessário.

18. Competências

Compete à Comissão:

- Validar o levantamento nacional de danos
- Definir prioridades de intervenção
- Avaliar candidaturas de apoio
- Propor à Direção da FPB sobre montantes e tipologia de apoio
- Acompanhar a execução dos apoios concedidos
- Garantir transparência e registo de decisões
- Produzir relatórios periódicos
- Propor ajustamentos ao Plano, se necessário

19. Funcionamento

A Comissão reúne sempre que necessário.

As decisões são tomadas por maioria simples.

Em caso de empate, o voto do Coordenador é de qualidade.

De cada reunião será produzido registo/resumo de decisões.

20. Princípios de Atuação

A Comissão rege-se pelos princípios de:

- Equidade
- Transparência
- Responsabilidade
- Celeridade
- Solidariedade institucional

21. Duração

A Comissão tem carácter temporário e mantém-se em funções enquanto vigorar o Plano Extraordinário de Apoio.

22. Prazos

Candidatura: 31 de março de 2026

Recolha de Fundos: 15 de abril de 2026

Decisão da atribuição: 30 de abril de 2026



Fundo Extraordinário de Apoio aos Clubes afetados por Tempestades e Inundações

Medidas

1. Seleção Nacional Masculina

Valor da receita de bilheteira do jogo Portugal x Roménia, realizado a 27 de fevereiro de 2026, reverte para o Fundo Solidário

2. Associações de Basquetebol

Em reunião, as Associações decidiram contribuir para o Fundo com 0,40€ por atleta (inscrito até à data de 03 de março). Acresce, por parte da FPB e da Associação Basquetebol de Leiria a isenção de taxas de inscrição 2026/2027 aos clubes AR Amarense e SC Marinhense.

3. Fim-de-semana solidário

Solicitar a todos os Clubes que, em todos os jogos a decorrer no fim-de-semana de 21 e 22 de março de 2026, incentivem todos os presentes no jogo (jogadores, público, juízes, treinadores, fisioterapeutas, etc) a doar 1€, com essa recolha a reverter para o Fundo. Para colaborar nesta divulgação, o marketing da Federação Portuguesa de Basquetebol fará chegar aos Clubes e Associações um cartaz digital, apelando à sua divulgação com o #OBasquetebolApoia.

Esta medida será também implementada pela FPB na Final da Taça de Portugal BCR, que irá decorrer no dia 22, no Luso, Mealhada.

4. T-shirts

A Dhika irá oferecer 1.000 t-shirts para venda na Loja FPB ao preço de 15€, dos quais 10€ reverterem para o Fundo Solidário e 5€ são para custos logísticos.

5. Seleção Nacional Feminina

Valor da receita de bilheteira do jogo Portugal x Sérvia, agendado para 14 de março de 2026, reverte para o Fundo Solidário.

No intervalo do jogo, será sorteada e entregue uma camisola da Seleção Nacional, autografada pela equipa, entre todos os bilhetes comprados online.

6. Logotipo

Criação de um logotipo para utilização exclusiva associada a esta campanha.

7. FPBtv

No decorrer de todos os jogos transmitidos na FPBtv a partir de dia 7 de março, os comentadores / narradores receberão, no habitual documento semanal, os dados sobre o Fundo Solidário e do discriminado no Ponto 3, para que façam chegar a todos os espetadores.

8. Cartão Publicidade

No final de cada jogo transmitido na FPBtv, irão ser atribuídos dois cartões. *Cartão 1:* Fim de semana solidário (somente até dia 22). *Cartão 2:* Venda de t-shirts na loja FPB, com receita a reverter para o Fundo Solidário.

9. ANJB

A Associação Nacional de Juízes de Basquetebol entregará ao Fundo uma percentagem das quotas recebidas entre os dias 20 e 22 de março, bem como das vendas realizadas na sua loja online nesse período.